



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000303/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Dispõe de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Francisco dos Santos Oliveira que inicia na Rua João Duarte Silveira ao lado do número 99 com término na Rua Hélio Falcão bairro Campo Alegre.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: líder comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 07 de agosto de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

